PORTARIA CFO-SP-55, de 24 de fevereiro de 2026

O **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento institucional, pelas normas internas de regência e pela decisão judicial constante dos autos nº 1139256-81.2025.4.01.3400, e

CONSIDERANDO erros de digitação na Portaria CFO-SP-38, de 28 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o emprego em comissão do empregado Lucas Lopes Lacerda para Assessor Especial do Departamento de Gestão de Pessoas – Nível VI.

Art. 2º. Retificar o emprego em comissão do empregado Mariano Lopes Santos para Assessor Especial da Procuradoria Jurídica – Nível VII.

Art. 3º. Retificar o emprego em comissão da empregada Nivia Ryanne Soares Leite para Assessor Especial do Departamento Financeiro – Nível VII.

Art. 4º. Retificar o emprego em comissão do empregado Samuel Lopes Bezerra para Assessor Especial do Departamento de Licitações e Contratos – Nível VII.

Art. 5º. Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2026.

Brasília (DF), 24 de fevereiro 2026.

JAIRO SANTOS OLIVEIRA, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO